

INDICAÇÃO Nº 005/2022

Senhor *Presidente*,
Senhora *Vereadora*,
Senhores *Vereadores*,

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO *ORDINÁRIA*

EM: *07* / *04* / *2022*
PRESIDENTE

APPROVADO
EM: *20* / *04* / *2022*
PRESIDENTE

INDICAMOS, nos termos regimentais, após leitura e aprovação pela soberana corte do Poder Legislativo Municipal, que a Mesa Diretora desta Eclésia Casa de Lei, *designa ou pleiteie estudos para convocação dos seguintes Conselhos Municipais vigentes na municipalidade, no intuito de apresentação das suas respectivas funções, atribuições e socialização de seus respectivos exercícios das competências, no município do Ajuru-Pa.* Sendo os:

- Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- Conselho Municipal de Educação – CME;
- Conselho Municipal de Saúde – CMS
- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB;

A presente indicação se justifica, pela importância dos conselhos como: ‘Instancias que permitem a manifestação democrática a partir da participação ativa da sociedade no exercício de sua cidadania, nos espaços de representação coletiva, contribuindo para transformações sociais, bem como a realização dos direitos fundamentais.

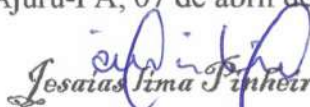
Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas são canais institucionais, plurais, permanentes, autônomos, formados por representantes da Sociedade Civil e poder público, cuja atribuição é de propor diretrizes das políticas públicas, fiscaliza-las, controla-las e deliberar sobre elas, sendo órgãos de gestão pública.

É importante ressaltar que a Constituição Federal de 1988, conhecida como constituição cidadã, veio consolidar direitos e a prever em diversos dispositivos, a participação do cidadão na formulação, implementação e controle social das políticas públicas. Em especial os artigos 198, 204 e 206 da Constituição deram origem a criação de conselhos de políticas públicas no âmbito da saúde, assistência social e educação nos três níveis de governo.

Solicitamos também que cópias desta, seja encaminhada para conhecimento do Ministério Público – MP, das Direções das Escolas de Ensino Médio, igrejas: Evangélica e Católica e também todas as organizações sociais das comunidades dos bairros da cidade de Limoeiro do Ajuru-Pa.

Pelas razões expostas, solicito aos nobres Edis, que se manifestem pela aprovação da presente matéria.

Plenário ‘Francisco de Melo e Souza’ da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, 07 de abril de 2022.


Jesaias Lima Pinheiro
Vereador Requerente do PT


Marcos Magalhães P. Rodrigues
Vereador Requerente do PT


Fredison de Leão Farias
Vereador Requerente do PT


Luiz de Nazaré Tavares Diniz
Vereador Requerente do Podemos